

Vitória, 13 de fevereiro 2022.

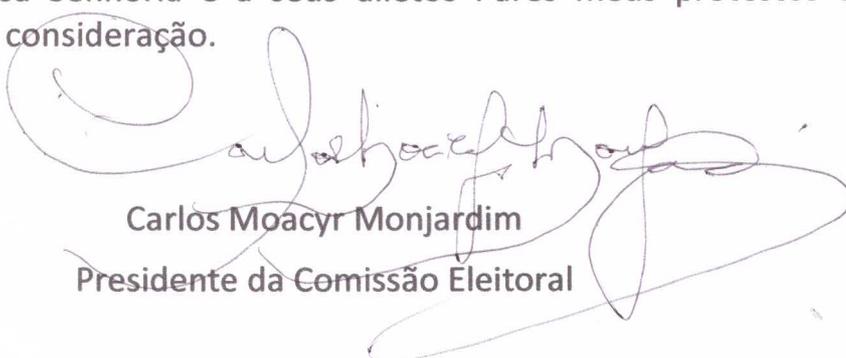
Ofício Nº 02/22-COMISSÃO ELEITORAL.

Senhora Presidente:

Honrado com nossa escolha para dirigir, pela segunda vez, a Comissão Eleitoral, desta vez para escolher a nova Diretoria que vai ser responsável pela administração da AFPES, no quadriênio 15/04/2022 a 15/04/2026, esclareço, entretanto, que a PANDEMIA, cruel e letal, que assola o nosso Planeta, vai obrigar que os trabalhos da CE sejam realizados à distância o que, de certa forma, afasta o calor humano das reuniões presenciais, com a necessária e sempre oportuna troca de sugestões entre seus integrantes.

Em razão do óbice supra referido, indesejável, mas incontornável, esta Presidência terá que, na observância das disposições estatutárias e de forma escoteira, solicitar diretamente a essa Presidência a adoção de todas as providências necessárias ao bom e pleno funcionamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Na certeza de que as solicitações a serem dirigidas a essa Presidência serão pronta e eficientemente atendidas, apresento a Vossa Senhoria e a seus diletos Pares meus protestos de estima e especial consideração.



Carlos Moacyr Monjardim

Presidente da Comissão Eleitoral

À Ilustríssima Senhora

Maria de Fátima Vieira dos Santos

Presidente do Conselho Executivo/AFPEs

N E S T A

recebido em: 16/02/22

